

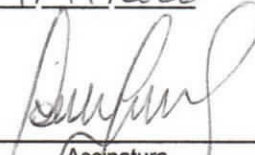


**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 01/11/2022

  
Assinatura

**PDL N° 010/2022**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 11/05/2022

Norma:

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**N° 464/2022**

Ementa (assunto):

Concede o prêmio "Herbert José de Souza".

Autoria:

Vereadores Edgard Sasaki, Abner de Madureira e Paulinho do Esporte.

Distribuído em:

11/05/2022

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

09/06/2022

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (uma)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.

Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno.

A íntegra dos autos poderá ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.

Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

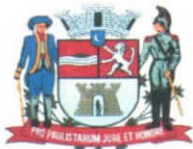
Anotações:

19.05.2022 - Parecer jurídico: prosseguimento (01)

01.06.2022 - Parecer CA rel. projeto: prosseguimento (10)

27.10.2022 - Projeto incluído no Ordem do Dia do 1º Sessão Ordinária  
em 01/11/2022 (11)

01.11.2022 - Projeto aprovado em votação secreta (12)



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - 2022

**APROVADO**

*Projeto de Decreto Legislativo –*

**Concede o prêmio “HERBERT JOSÉ DE SOUZA” a Sra. Delma Teresa Pereira de Almeida Assad (DELMA ASSAD).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art.1º** Fica concedido o prêmio “**HERBERT JOSÉ DE SOUZA**” a Sra. **Delma Teresa Pereira de Almeida Assad (DELMA ASSAD)**.


**Art.2º** A entrega do prêmio será feita em Sessão Solene específica, em data proposta pelo homenageado e devidamente agendada junto ao setor competente da Câmara Municipal de Jacareí.

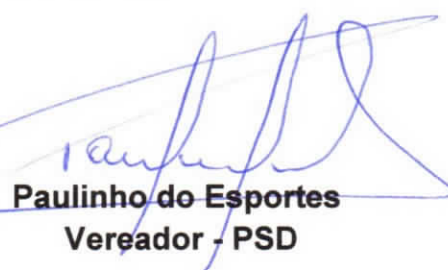
**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de maio de 2022.

  
**Edgard Sasaki**  
Vereador – PSDB  
1º Secretário

  
**Abner de Madureira**  
Vereador – PSDB

  
**Paulinho do Esportes**  
Vereador - PSD

**AUTORES:** Vereadores, Edgard Sasaki (PSDB), Abner de Madureira (PSDB) e Paulinho do Esportes (PSD)



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha 03  
Câmara Municipal  
de Jacareí

**JUSTIFICATIVA**

***DELMA ASSAD – “UM EXEMPLO A SER SEGUIDA POR TODOS”***



**Sra. DELMA TERESA PEREIRA DE ALMEIDA ASSAD**, a nossa tão querida (**DELMA ASSAD**), nascida em 08/04/1945 na Maternidade São Paulo, natural da cidade de São Paulo, e reconhecida Cidadã Jacareense pela Resolução 223/1972, filha do Sr. Celso Moreira de Almeida e da Sra. Alice Pereira de Almeida. Viúva do Prefeito de Jacareí e Deputado Estadual Malek Assad, falecido em 01/11/1993, com quem se casou em dezembro de 1965, tendo do matrimônio o filho Malek Assad Junior e a filha Ana Paula de Almeida Assad, que lhe deram duas netas, a Maria Alice de Almeida Assad Gomes e Malek Assad Neto.

Delma, formada em magistério, deu aula como professora substituta na Escola Lamartine. Em 1968, quando seu marido Malek Assad foi eleito Prefeito de Jacareí, deixou de dar aula para cuidar da parte social da administração dele. Foi fundadora da JAM Mantenedora (Jacareí Ampara Menores) em 09 de setembro de 1969, na qual, nestes 52 anos ainda se diz presente.





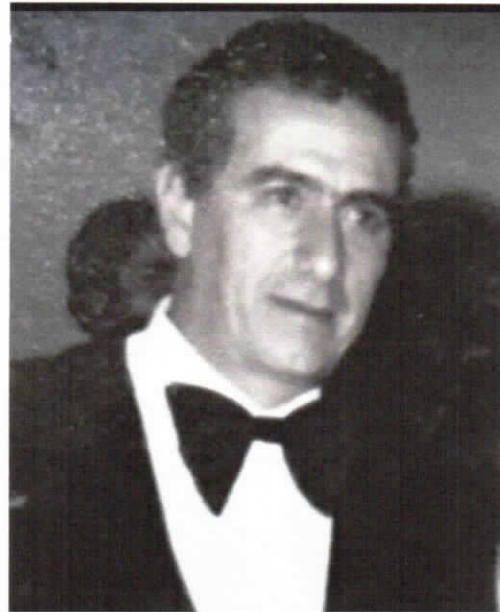
# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE - VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha 04  
Câmara Municipal  
de Jacareí



**DELMA ASSAD**



**Seu esposo MALEK ASSAD**

## **HISTÓRICO DA JAM**

**JAM** - Fundada em 09 de setembro de 1969 por um grupo de senhoras, direcionadas pela então primeira dama da cidade de Jacareí, Sr<sup>a</sup> Delma Teresa Pereira de Almeida Assad, iniciavam-se as atividades da JAM (Jacareí Ampara Menores), a qual tem por objetivo, atender em salas de aulas alunos com deficiência intelectual. A primeira sede, localizou-se na Praça Raul Chaves, número 111 foi instalada no ano de 1972 e 5 anos depois, devido à crescente demanda e graças a um terreno doado pela prefeitura e por campanhas, em 1977, a instituição conquistou a sede própria, localizada na Praça Independência, número 126, onde continua em pleno funcionamento até os dias atuais. Nos anos 80, a sede foi ampliada para abrigar o setor técnico e oficinas, além do atendimento ao adolescente Guarda Mirim. Nos últimos anos ocorreram grandes conquistas para a JAM e seus assistidos, como o Projeto Aprendiz, a participação nas Olimpíadas Internacionais de Pessoas Especiais; conquista do Prêmio "Bem Eficiente" nos anos de 2002 e 2005, implantação do projeto Horta, ampliação da Unidade II, início do projeto Centro Dia na Unidade II e se iniciou a construção da futura CASA LAR, conseguindo através destes anos, a inclusão de centenas de adolescentes no mercado de trabalho, e assim garantindo uma vida mais justa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha 05  
M. S.  
Câmara Municipal  
de Jacareí



**JOVENS INTEGRANTES DA JAM**

Aproveitamos das palavras do Salvador Cabrera, ditas em homenagem a Delma Assad, na oportunidade das comemorações dos 50 anos da JAM, para fazê-las das nossas. - *“Falar da Delma, é falar de Amor ao Próximo; é falar de dedicação no Ideal de Servir; é falar de Solidariedade e Sensibilidade com o Ser Humano menos favorecido pelas vicissitudes da Vida e mais vulnerável socialmente. Falar da Delma, é imaginar um coração humano imensurável e espiritualmente desmedido. Um coração que já abrigou milhares de seres frágeis e ávidos por um sorriso, uma mão amiga, uma oportunidade... E continua, nos dias atuais, amparando centenas deles, sempre com um olhar terno e fraterno para com todos. Delma Assad, como carinhosamente é conhecida, é uma pessoa carismática, persistente e perseverante.*





Folha 06  
Câmara Municipal de Jacareí

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE

*Em todos estes mais de 50 anos desta bela história, sempre se dedicou à Entidade com muita garra, alegria e altruísmo. Com seu otimismo contagiante, nunca deixou transparecer o cansaço ou o desânimo, mesmo nas situações mais difíceis que enfrentou. A você, Delma, nossa Gratidão! Muito obrigado por tudo e por todos! Muita Luz! (Salvador Cabrera 09/09/2019)”.*



## COMEMORAÇÃO DOS 50 ANOS DE FUNDAÇÃO DA JAM

Delma, grato por ter nos dado a oportunidade de apresentarmos o exemplo de pessoa que você representa, seja na **Filantropia** ou no **Empreendedorismo**, o que nos proporcionam uma imensa alegria em apresentar o presente projeto, ao qual, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares, aos quais, desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de maio de 2022.

**Edgard Sasaki**  
Vereador – PSDB  
1º Secretário

**Abner de Madureira**  
Vereador – PSDB

**Paulinho do Esportes**  
Vereador - PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PDL nº 010/2022

Autoria do projeto: Vereador Edgar Sasaki, Abner e Paulinho do Esporte

Assunto do projeto: Concede o prêmio "Herbert José de Souza"

**PARECER Nº 085.1/2022/SAJ/JACC**

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.  
Concede prêmio *Herbert José de Souza*.  
Decreto Legislativo nº 157/1997.  
Possibilidade.

**I. RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores *Edgard Sasaki, Abner e Paulinho do Esporte*, pelo qual pretendem conceder a honraria em comento a Sra. *Delma Teresa Pereira de Almeida Assad*, conforme especificado em sua propositura.

2. Os autores argumentam, na Justificativa que acompanha o texto, que a indicada a homenagem reúne os predicados necessários à sua concessão, em especial os requisitos estabelecidos pelo Decreto Legislativo nº 157/1997.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

1. O tema em apreço encontra não encontra restrições na repartição de competências entre os entes federados, cabendo ao Município legislar sobre tal tema.



## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

### PALÁCIO DA LIBERDADE

#### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2. Na mesma linha, também não se vislumbram impedimentos a luz do que prevê o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, a qual estabelece as matérias de competência exclusiva do Prefeito, de modo que os Vereadores podem apresentar projetos tal como o que ora se analisa.

3. Por sua vez, a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 28, inciso XVI, dispõe que é de competência privativa da Câmara Municipal a concessão de título de cidadão honorário ou a outorga de homenagem a pessoas *que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.*

4. Igualmente, o Regimento Interno (Resolução nº 642/2005) desta Casa, em seu artigo 122, §3º, inciso II, também impõe quórum qualificado para aprovação da presente propositura, isto é, 2/3 dos membros da Câmara.

5. Impõe-se, pois, quanto ao mérito, que os Vereadores avaliem se a cidadã a ser homenageada preenche, ou não, os requisitos exigidos para a honraria.

6. Como se verifica, o projeto atende ao disposto às disposições legais, pelo que não verificamos qualquer óbice jurídico à sua regular tramitação.

### III. CONCLUSÃO

1. Face ao exposto, sem qualquer avaliação sobre o mérito da proposta, concluímos que a presente propositura **não** apresenta impedimento para tramitação.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2. Avançando a propositura, deverá ser submetida a Comissão de Constituição e Justiça.

3. Para aprovação da homenagem pretendida, é necessário o voto favorável de **2/3 (dois terços) dos membros da Câmara**, nos exatos moldes do art. 28, inciso XVI, da LOM e art. 122, § 3º, inciso II, do RI, devendo ser retificada a informação contida na capa deste processo legislativo.

4. Esclarece-se, por fim, que deve a proposição ser apreciada e deliberada **em sessão secreta e por voto secreto**, como está expresso no artigo 134, parágrafo 5º, do citado Regimento Interno.

5. Nesta espécie de projeto deve ser colhido o voto do Presidente do Legislativo (art. 25, II, do RI).

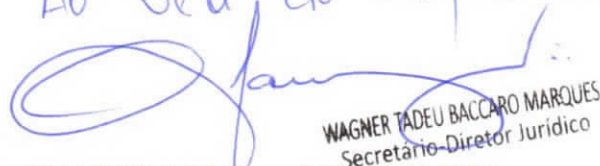
6. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 18 de maio de 2022

**Jorge Alfredo Cespedes Campos**

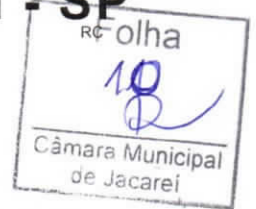
Consultor Jurídico Legislativo

Aprovo o parecer, por  
seus próprios fundamentos.  
Ao Setor de Proposituras.

  
WAGNER TADEU BACCARO MARQUES  
Secretário-Diretor Jurídico



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

<b>PDL N° 10/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
ASSUNTO:	Concessão do prêmio “Herbert José de Souza”.
AUTORIA:	Vereadores Edgard Sasaki, Abner e Paulinho do Esporte.

**CONCLUSÃO:**     Encaminhar ao Plenário.                    ( ) Arquivar.

**RELATÓRIO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual **delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.**

Câmara Municipal de Jacareí, 01 de junho de 2022.

**Ver. MARIA AMÉLIA**

Relatora CCJ

**Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE**

Presidente CCJ

**Ver. RONINHA**

Membro CCJ





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
SOL  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
SOL  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 36ª S.O. - 01/11/2022 - fls. 02/02

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Data: 01/11/2022 (terça-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de entrega do Selo "ONG Amiga dos Animais", nos termos da Lei Municipal nº 6.472/2022;
- Uso da Tribuna Livre pela Professora Marta Maria Pierro de Brito, representante da Diretoria de Ensino - Região de Jacareí, que vai tratar do tema "Ações da Diretoria de Ensino voltadas para o Desenvolvimento Sustentável, em especial o Projeto Caminhos para a Transformação - Agenda 2030/ODS";
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 058/2022 - Projeto de Lei do Legislativo  
Autoria: Vereador Roninha.  
Assunto: Dispõe sobre a comemoração do Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa.
2. Votação Secreta do PDL nº 010/2022 - Projeto de Decreto Legislativo  
Autoria: Vereadores Edgard Sasaki, Abner e Paulinho do Esporte.  
Assunto: Concede o prêmio "Herbert José de Souza".

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- 1..... ROGÉRIO TIMÓTEO ..... REPUBLICANOS ..... (LEITURA DA BÍBLIA)
- 2..... RONINHA..... PODEMOS
- 3..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 4..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO
- 5..... ABNER..... PSDB
- 6..... DUDI ..... PL
- 7..... EDGARD SASAKI..... PSDB
- 8..... HERNANI BARRETO ..... REPUBLICANOS
- 9..... LUIS FLÁVIO - FLAVINHO ..... PT
- 10..... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 11..... PAULINHO DO ESPORTE ..... PSD
- 12..... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 13..... RODRIGO SALOMON, DR. .... PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de outubro de 2022.

*Felipe Santos de Lima*  
**Felipe Santos de Lima**  
Secretário-Diretor Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Votação Secreta do PDL nº 010/2022 - Projeto de Decreto Legislativo


Autoria: Vereadores Edgard Sasaki, Abner e Paulinho do Esporte.

Assunto: Concede o prêmio "Herbert José de Souza".

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. ROGÉRIO TIMÓTEO				
2. RONINHA				
3. SÔNIA PATAS DA AMIZADE				
4. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA				
5. ABNER				
6. DUDI				
7. EDGARD SASAKI				
8. HERNANI BARRETO				
9. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO				
10. MARIA AMÉLIA				
11. PAULINHO DO ESPORTE				
12. PAULINHO DOS CONDUTORES				
13. DR. RODRIGO SALOMON				

Para **aprovação**: 2/3 de votos favoráveis. Presidente tem direito a voto.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
01/11/2022	Favoráveis = X      Contrários = X Abstenções = X      Ausências = Ø	<b>APROVADO</b>

  
PAULO FERREIRA DA SILVA  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 060/2022-SP

Jacareí, 1º de novembro de 2022.

A Sua Senhoria, a Senhora

**DELMA TERESA PEREIRA DE ALMEIDA ASSAD**



Ilustríssima Senhora,

Cumpre-nos comunicar-lhe que, por iniciativa dos Vereadores Edgard Sasaki, Abner e Paulinho do Esporte, a Câmara Municipal de Jacareí, em Sessão Ordinária realizada hoje, concedeu-lhe o Prêmio "Herbert José de Souza", consolidado através do Decreto Legislativo nº 464/2022, promulgado nesta data, cuja cópia anexamos.

Para agendamento da data de entrega do referido prêmio, e outros detalhes que envolverão a realização de uma Sessão Solene específica, Vossa Senhoria poderá manter os contatos necessários junto à Chefe de Cerimonial desta Casa Legislativa, telefone 3955.2276, o que solicitamos seja feito com trinta dias de antecedência.

Com os protestos de nossa admiração e apreço, subscrevemos.

Atenciosamente.

**PAULO FERREIRA DA SILVA**

(Paulinho dos Condutores)

Presidente

**CÓPIA**